

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## **PORTARIA № 16/2022**

De 05 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

- Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º, II, "b" da Portaria nº 17/2021, de 13/12/2021, conforme especifica:
  - II- Lurdes Brek da Silva Zeladora
  - b) 15(quinze)dias, de 08-08-2022 a 22-08-2022
- Art. 2.º Permanecem inalteradas as demais disposições.
- Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE! CUMPRA-SE! PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 05 de agosto de 2022.

> SÉRGIO MAZUR Presidente